Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

MOÇÃO Nº 178 / 2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO**, nos seguintes termos:

Considerando que a Sociedade Esportiva e Recreativa São Bento, fundada em 23 de setembro de 1979, completou 35 (trinta e cinco) anos de fundação.

Considerando que a sociedade deu os primeiros passos no início dos anos 70, após a conquista do tricampeonato mundial de futebol, pela Seleção Brasileira, quando um grupo de jovens buscou criar um espaço para praticar o esporte. Idealizada pelos senhores Pedro Furst, Alberto Schroeder e João Bento da Luz, a sociedade iniciou com a construção do campo de futebol, recebendo anos mais tarde a doação do espaço onde funcionava a sede da Associação Atlética da Fiação São Bento, nascendo então a Sociedade Esportiva e Recreativa São Bento.

Considerando os principais êxitos alcançados nestes 35 (trinta e cinco) anos de fundação: a) Além do campo de futebol, a sociedade possui uma cancha de bocha e um *stand* de tiro com 03 (três) clubes de atiradores, sendo 02 (dois) femininos e 01 (um) masculino; b) É a sede do Grupo Folclórico Holstein; c) Desenvolve ações sociais, cedendo espaço para bailes da terceira idade, almoços festivos e aniversários; d) Realiza o Baile do Chopp e a Festa do Motorista e do Colono, eventos de grande importância cultural e de entretenimento.

Considerando que a comunidade local e o Poder Público Municipal valorizam e apoiam as ações da Sociedade Esportiva e Recreativa São Bento, essenciais para o desenvolvimento da região.

Considerando que os dados históricos deste expediente foram extraídos do *Jornal Folha da Serra*, edição 007/2014.

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – ORGULHOSAMENTE CUMPRIMENTA E APLAUDE A DIRETORIA E OS MEMBROS DA SOCIEDADE SÃO BENTO PELOS 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE FUNDAÇÃO".

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2014.

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SU
Recebemos: 08/10/14
Horas: 13:50
Visto: 087/14